



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO:**

O presente termo de referência tem por objetivo definir os elementos que norteiam a contratação de empresa especializada em promover show artístico para atender ao evento **ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2019** promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ.

**OBJETO:**

A contratação de empresa especializada, para prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização de 01 (uma) apresentação do **SHOW CABARÉ DO BREGA**, por meio da Empresa **XC SHOWS PRODUÇÕES LTDA.** no evento cultural denominado ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2019.

**2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA:**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço máximo para aquisição do objeto.
01	APRESENTAÇÃO SHOW ARTISTICO	Unid	01	
TOTAL				R\$

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES**

- Uma única Apresentação de Show artístico, a acontecer no dia 03(três) de janeiro de 2019 no evento **ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2019**, com duração de 02 (duas) horas.

SECELJ  
Ginásio de Esporte João Paulo II  
Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico  
Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

---

**5. DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. Na proposta de preço deverão constar:

5.1.1. Razão social, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone para contato e se possível, endereço eletrônico (e-mail);

5.1.2. Uma única cotação, com preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;

5.1.3. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo de referência.

5.1.4. A proposta não deverá conter preço unitário e total superior ao da pesquisa de mercado realizado pela SECELJ, conforme valores supracitados.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ.

**Funcional Programática:**

**Natureza de Despesa:**

**Subelemento:**

Valor alocado:

**7. MODALIDADE: Inexigibilidade.**

**8. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:**

8.1. **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços ora contratados nos locais à nas datas a serem indicados pela **CONTRATANTE**.

**9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até a data do evento, a contar da data de assinatura do mesmo.

---

SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

---

**10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, após a realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo fiscal do contrato da SECELJ;

10.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;

10.3. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

  
**Michel Tobias Barbosa**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua  
**Michel Tobias Barbosa**  
Diretor Administrativo e Financeiro SECELJ  
Mat. 266964-8